



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HARMONIA



INDICAÇÃO Nº01/2025

Danielli Marcanson, vereadora da bancada do PSDB no Município de Harmonia, usando das prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, apresenta à Mesa Diretora o seguinte

Pedido de Indicação:

Que seja constituída ao longo do ano de 2025 um cronograma junto a secretária da educação para que as EMElS nesse caso Anjo da Guarda e Mundo da Criança não permaneçam fechadas por um período maior que 20 dias de dezembro a fevereiro como está acontecendo nesses últimos anos, visa amenizar a demanda de pedidos dos pais que muitas vezes não tem onde deixarem seus filhos e com um período menor de dias fechada ou de férias coletivas seria mais fácil e compreensível para os familiares se organizar.

O pedido de indicação se justifica diante dos recentes acontecimentos, dos relatos acima expostos e sugiro que façam uma pesquisa entre os pais dessas entidades citadas.

Atenciosamente,

DANIELLI MARCANSONI
Vereadora PSDB